



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. REFERÊNCIA

1.1 Contratante:	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
1.2 Contratada:	Tatiana de Araújo Espíndola
1.3 CNPJ:	22.266.474 0001-12

2. OBJETO

2.1. Contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa Tatiana de Araújo Espíndola - CNPJ: 22.266.474 0001-12, para a prestação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de 24 (vinte e quatro) servidores da Coordenação-Geral de Estratégia e Projetos (CGESP/MGI) na ação de desenvolvimento "Arte de Facilitar: Curso de Formação de Facilitadores", que será realizado na modalidade Presencial, com carga horária de 56h/aula, conforme Projeto Técnico de Evento (SEI nº 53808631) e Termo de Referência nº 209/2025 (SEI nº 53685935).

3. VALOR GLOBAL

3.1. O Valor Global para a contratação é de **R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais)**.

4. AMPARO LEGAL

4.1. Foi estabelecido como amparo legal da contratação o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

5. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE

5.1. Em atendimento às exigências do Inciso VIII, Artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o Processo Administrativo 19962.000498/2025-27, **AUTORIZO** a presente Inexigibilidade de Licitação, amparada no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do objeto deste Termo.

5.2. Ressalta-se que a atuação desta Diretoria restringe-se à condução da fase externa, nos termos da legislação vigente, limitando-se à análise de conformidade formal e de regularidade processual dos autos. Assim, os atos praticados por esta instância não implicam análise de mérito nem corresponsabilidade quanto às decisões adotadas pela unidade demandante, inclusive no que se refere à modelagem contratual, à estratégia de contratação ou ao conteúdo técnico dos documentos de planejamento que fundamentam a demanda e a escolha do fornecedor, cuja definição e aprovação competem exclusivamente à unidade/órgão solicitante.

HÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA

Diretor de Contratações e Unidades Descentralizadas



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Souza de Oliveira, Diretor(a)**, em 10/10/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53741662** e o código CRC **0623F82E**.

Referência: Processo nº 19962.000498/2025-27.

SEI nº 53741662